



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail : www.camaraibiuna.sp.gov.br -


INDICAÇÃO Nº 123/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos para posterior edição de Projeto de Lei dispondo sobre a criação de Bilhete Único para o Transporte Público.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador apresenta as dificuldades das pessoas ter que viajar e gastar R\$ 10,00 por dia é muito dinheiro. Pois a crise em que se vivencia o usuário do transporte coletivo compra um bilhete e em um período de pré-estabelecido pode utilizá-lo livremente sem acréscimo tarifado, e as concessionários ou permissionários dos serviços de transporte de passageiros passarão a ter direito à redução a zero da alíquotas da CIDE, do PIS/PASEP e da CONFINS sobre os principais itens que formam seus custos (óleo diesel, gás veicular, outros combustíveis renováveis, lubrificantes e pneus), será a união do transporte coletivo da Cidade de Ibiúna.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 11 DE JANEIRO DE 2010.


JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Vereador:

Jamil Marcicano – DEM

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP

Secretaria Administrativa
Recebido: 12/11/2010

